



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 195/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

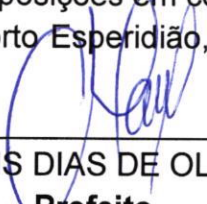
Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- ADILSON BALBINO VIEIRA – matricula 830, período aquisitivo de 10/08/2019 A 09/08/2020.
- EVANIL LEMES MIRANDA – matricula 11539-1, período aquisitivo de 13/03/2019 A 12/03/2020.
- HELTON SILVEIRA FARIAS – matricula 11368-1, período aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019.
- JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR – matricula 12792, período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018.
- LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA – matricula 11461, período aquisitivo de 17/07/2017 A 16/07/2018.
- LAUDELINO AGUILAR – matricula 925, período aquisitivo de 26/07/2018 A 25/07/2019.
- LEIDE APARECIDA SCATOLIN – matricula 656, período aquisitivo de 28/12/2019 A 27/12/2020.
- MARCELA SANTOS BRAGA – matricula 1235, período aquisitivo de 13/03/2018 A 12/03/2019.
- ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO – matricula 5015-2, período aquisitivo de 11/12/2017 A 10/12/2018.
- RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS – matricula 144-1, período aquisitivo de 02/03/2021 A 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br